



Proposição: PLEI - PROJETO DE LEI
Número: 000108/2020

APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO
Em: 19/11/2020

Luiz Otávio Fernandes Coelho
PRESIDENTE



Dispõe sobre a denominação de logradouro público Rua Irene Tavares Pires, bairro São Geraldo

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Irene Tavares Pires a rua sem denominação, conhecida popularmente como Rua "G", no bairro São Geraldo.

Parágrafo único. Deverá constar abaixo da denominação oficial do logradouro público a seguinte identificação, nos termos da Lei 9.504/99: "Religiosa".

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 29 de setembro de 2020.

Carlos Alberto de Mello
Vereador Sargento Mello Casal - PTB